



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 66, DE 01 DE JULHO DE 2019.**

**Ementa:** "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.127, de 25 de junho de 2019;

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial até o valor R\$ 149.950,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	EQUIP/MAT PERM - PROPOSTA 18002	10.302.0037.1.298	44.90.52.99.00.00	0016	149.950,00
	<b>TOTAL</b>				<b>149.950,00</b>

**Art. 2º** - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde, de acordo com a Portaria nº 3.610, de 08 de Novembro de 2018.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2019.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1077**